



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/CMSR/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO DE 2017, CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wanderson Soares Silva** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a faculdade emanada pelo **Art. 4º**, da Lei Municipal nº **673/2016**, de **02/12/2016**, Lei Orçamentária Anual que autorizou o Legislativo complementar o orçamento vigente até o limite de **30% (trinta por cento)**, conforme consta do diploma legal, *verbis*:

“ART. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2017, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:...”

RESOLVE:

ART. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento da Câmara Municipal, para o mês de **outubro**, exercício de 2017, no valor de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme adiante discriminado:

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	02	Vereadores	
Projeto:	01.031.0001.2004	Manut. Ativ. da Assessoria Jurídica	
Atividade:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. F	
FICHA	020	VALOR – R\$	2.300,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.3090	Amortização Dívida Previdenciária - INSS	
Atividade:	4.6.90.71.00	Princ. Dívida Contr. Resgatado	
FICHA	036	VALOR – R\$	3.250,00

TOTAL			5.500,00
--------------	--	--	-----------------



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ART. 2º - Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial no valor de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, do seguinte programa de trabalho do orçamento de **2017** – Câmara Municipal.

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2183	Manut. Atividade Procon Câmara	
Atividade:	3.3.90.47.00	Obrigações Tribut. e Contribut.	
FICHA	031	VALOR – R\$	150,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2182	Manut. Ativ. C/Recep., Homenag. e Festiv.	
Atividade:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FICHA	0024	VALOR – R\$	1.000,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2182	Manut. Ativ. C/Recep., Homenag. e Festiv.	
Atividade:	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. – P. F	
FICHA	0025	VALOR – R\$	1.000,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2182	Manut. Ativ. C/Recep., Homenag. e Festiv.	
Atividade:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	
FICHA	026	VALOR – R\$	1.000,00

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2183	Manut. Ativ. Procon Câmara	
Atividade:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FICHA	027	VALOR – R\$	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2017/2018



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Órgão:	01	Câmara Municipal	
Unidade Orçamentária:	01	Poder Legislativo	
Sub-Unidade Orçamentária:	03	Secretaria da Câmara	
Projeto:	01.031.0001.2183	Manut. Ativ. Procon Câmara	
Atividade:	3.3.90.33.0.0	Passagens e Despesas com Locomoção	
FICHA	0028	VALOR – R\$	1.400,00
TOTAL			5.500,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 02 de outubro de 2017.

Ver. Wanderson Soares Silva
Presidente da Câmara